



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO
N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS EXCLUÍDOS

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL**, aberto por aviso n.º 14761/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, em 26/07/2022, aviso n.º 32/2022/DRH/DIGAT (publicação integral), afixado na página eletrónica, na mesma data e na Bolsa de Emprego, em 26/07/2022 com o código de oferta n.º OE202207/0843, constituído por:

Alexandre Augusto Ferreira de Lima Freire, Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos – Presidente do Júri;

Luis Miguel Almeida Aleixo, Encarregado Operacional que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Alexandre Manuel Martins de Oliveira, Técnico Superior de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efetivo;

a fim de apreciar e deliberar terminado o prazo de apresentação de candidaturas, sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao presente procedimento.

Foram admitidos ao procedimento por, de acordo com o exigido no ponto 5.º do respetivo aviso de abertura, n.º 62/2022/DRH/DIGAT, reunirem os requisitos exigidos, os seguintes candidatos:

Candidatos admitidos:

ALICE DO CARMO TAVARES PINTO ALVES VIEIRA
ÁLVARO FERNANDO CARVALHO PIEDADE
ANA FILIPA PINTO ESCARDUÇA
ANA PAULA GOMES CALADO
ANTÓNIO PAULO LINO PAIVA
CARLA SANDRA DOS SANTOS FERNANDES
ELISA VANESSA VARELA CARVALHO SILVA LOPES BRITO
FLÁVIA CRISTINA CALDEIRA ESPINGARDEIRO SILVESTRE
HERNÂNI FILIPE TORRINHA DE SOUSA ARAÚJO
JOSÉ FERNANDO VICENTE MARTINS
LUIZ MANUEL VAGUEIRO RESENDE DA SILVA
MANUEL ANTÓNIO DA SILVA
MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS
MÁRIO DANIEL FREIRE MARQUES DOS SANTOS
MÓNICA SÍLVIA CRUZ MÁLIA SOLANO
MÁRIO LUÍS ELIAS CANTEIRO
NUNO MIGUEL PALMA ROQUE SILVA
PATRÍCIA ALEXANDRA MARTINS MARÇALO
PEDRO ANTÓNIO DIAS TEIXEIRA
PEDRO MIGUEL TOMÁS CALHELHA
RUI CARLOS LOPES DA SILVA
TOMÁS BAIÃO PALMEIRO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO
N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO
POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

Candidatos excluídos:

DAVID MANUEL ROSADO CORREIA DOS SANTOS a)
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARQUINHOS b)
PAULO ALEXANDRE DA CRUZ GRENCHO c)
RUI ALEXANDRE PEDRO HENRIQUES d)

a) Candidato excluído, por entregar um certificado em como possui o 9.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, inclusive, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 23-10-1999, a escolaridade obrigatória passou a ser o 12.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir (artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1), ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (artigos 6.º e 63.º) Lei de bases do sistema educativo, e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto (artigo 2.º, n.º 4).

b) Candidato excluído, por entregar um certificado em como possui o 4.º ano do ensino básico. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, inclusive, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 08/04/1970, a escolaridade obrigatória passou a ser o 6.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir (artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro e Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (artigos 6.º e 63.º) Lei de bases do sistema educativo, e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto (artigo 2.º, n.º 4).

c) Candidato excluído, por entregar um certificado em como possui o 9.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, inclusive, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 20-05-2001, a escolaridade obrigatória passou a ser o 12.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir (artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro e Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (artigos 6.º e 63.º) Lei de bases do sistema educativo, e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto (artigo 2.º, n.º 4).

d) Candidato excluído, por não apresentar a fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias de acordo com o exigido na alínea a) do ponto 6.3. do respetivo aviso n.º 62/2022/DRH/DIGAT.

Tendo em conta que os métodos de selecção consistem em avaliação provas de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção, o Júri deliberará oportunamente o calendário e o local da realização da mesma para a qual serão convocados os candidatos admitidos.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente : Alfredo Luís

Vogal..... : NIGUA ALVES

Vogal..... : Alexandre Manuel Soares de Oliveira

27/09/2022